

Direito do Trabalho para Jovens em Inserção no Mercado de Trabalho: Informação e Conscientização sobre Direitos Trabalhistas na Primeira Experiência Profissional.

Diana Aline Eich Gauscki (UNIFAMA)

Eloiza Vitalli Gomes (UNIFAMA)

Hemilly Samara Souza do Amaral (UNIFAMA)

Lara Crystinna Ferreira Vieira (UNIFAMA)

Maria Gabriela Rodrigues da Silva (UNIFAMA)

Wany Gabriella Satel Jardim (UNIFAMA)

Samuel Souza da Silva (UNIFAMA)

Mariana Laís Alves Honorato (UNIFAMA)

Maria Eduarda dos Santos (UNIFAMA)

Resumo: O Direito do Trabalho desempenha papel fundamental na proteção da dignidade humana e na promoção da justiça social, especialmente para jovens que ingressam no mercado de trabalho. O presente artigo tem como objetivo analisar a importância da educação jurídica trabalhista para jovens em processo de inserção profissional, por meio de uma ação extensionista desenvolvida junto ao Lar Maria de Lourdes. A metodologia adotada consistiu em pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, fundamentada em doutrina especializada, legislação trabalhista brasileira e observação dos resultados obtidos durante a realização da atividade extensionista. A ação foi desenvolvida com aproximadamente quinze jovens, abordando temas relacionados aos direitos e deveres trabalhistas, carteira de trabalho, contrato de trabalho, jornada laboral, férias, décimo terceiro salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Programa Jovem Aprendiz e prevenção ao assédio no ambiente de trabalho. Os resultados evidenciaram significativa participação dos jovens, demonstrando interesse pelo conteúdo apresentado e contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da consciência jurídica. Conclui-se que a educação em direitos trabalhistas constitui importante instrumento de inclusão social, prevenção de irregularidades e fortalecimento da autonomia dos jovens trabalhadores.

Palavras-chave: Direito do Trabalho. Jovens Trabalhadores. Mercado de Trabalho. Educação Jurídica. Cidadania.

Abstract: This Labor Law plays a fundamental role in protecting human dignity and promoting social justice, especially for young people entering the labor market. This article aims to analyze the importance of labor legal education for young people in the process of professional insertion through an extension project developed at Lar Maria de Lourdes. The methodology consisted of qualitative bibliographic research based on specialized doctrine, Brazilian labor legislation, and observation of the results obtained during the extension activity. The action was carried out with approximately fifteen young participants and addressed topics related to labor rights and duties, employment contracts, working hours, paid vacations, thirteenth salary, FGTS, the Young Apprentice Program, and workplace harassment prevention. The results demonstrated significant participation and interest from the young people involved, contributing to citizenship development and legal awareness. It is concluded that labor rights education is an important tool for social inclusion, prevention of labor irregularities, and empowerment of young workers.

Keyword: Labor Law. Young Workers. Labor Market. Legal Education. Citizenship

1. INTRODUÇÃO

O artigo A inserção dos jovens no mercado de trabalho representa uma etapa significativa para o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos indivíduos. O primeiro emprego proporciona experiências importantes relacionadas à construção da autonomia financeira, aquisição de conhecimentos práticos e formação de competências necessárias para a vida profissional. Entretanto, muitos jovens iniciam suas atividades laborais sem conhecimento adequado acerca dos direitos e deveres previstos na legislação trabalhista brasileira.

Nesse contexto, o Direito do Trabalho assume relevante função social ao estabelecer mecanismos destinados à proteção do trabalhador e à promoção de condições dignas de trabalho. A legislação trabalhista brasileira foi construída historicamente para reduzir desigualdades presentes nas relações laborais e assegurar garantias mínimas aos trabalhadores, contribuindo para a valorização da dignidade humana e para a efetivação dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988.

Apesar da existência de ampla proteção jurídica, observa-se que parcela significativa dos jovens desconhece aspectos fundamentais relacionados à carteira de trabalho, contratos de emprego, férias, décimo terceiro salário, FGTS, jornada de trabalho e demais garantias legais. Essa falta de informação pode favorecer situações de exploração, informalidade e violação de direitos.

Diante dessa realidade, torna-se necessária a implementação de ações educativas voltadas à disseminação do conhecimento jurídico. A educação em direitos trabalhistas possibilita que os

jovens compreendam melhor suas responsabilidades, identifiquem irregularidades e atuem de forma mais consciente nas relações profissionais.

O presente artigo tem como objetivo analisar a importância da educação jurídica trabalhista para jovens em processo de inserção profissional, apresentando os resultados de uma ação extensionista desenvolvida junto ao Lar Maria de Lourdes. Busca-se demonstrar como o acesso à informação jurídica contribui para a formação cidadã e para o fortalecimento da autonomia dos futuros trabalhadores.

1-Diana Aline Eich Gauscki, Bacharelando(a) em Direito pela Faculdade UNIFAMA, Nova Mutum – MT. dianaalinegauscki@gmail.com

2-Eloiza Vitalli Gomes, Bacharelando(a) em Direito pela Faculdade UNIFAMA, Nova Mutum – MT. eloizavitalli.gomes@gmail.com

3-Hemilly Samara Souza do Amaral, Bacharelando(a) em Direito pela Faculdade UNIFAMA, Nova Mutum – MT. hemillyamaral92@gmail.com

4-Lara Crystinna Ferreira Vieira, Bacharelando(a) em Direito pela Faculdade UNIFAMA, Nova Mutum – MT. laraferreiralf01@gmail.com

5-Maria Eduarda dos Santos, Bacharelando(a) em Direito pela Faculdade UNIFAMA, Nova Mutum – MT. Mariaeduardamt023@gmail.com

6-Maria Gabriela Rodrigues da Silva, Bacharelando(a) em Direito pela Faculdade UNIFAMA, Nova Mutum – MT. Rmariagabri4ela94@gmail.com

7-Mariana Laís Alves Honorato, Bacharelando(a) em Direito pela Faculdade UNIFAMA, Nova Mutum – MT. marianalaissalveshonorato@gmail.com

8-Samuel Souza da Silva, Bacharelando em Direito pela Faculdade UNIFAMA, Nova Mutum – MT. samuelsouzadasilva04@gmail.com

9-Wany Gabriella Satel Jardim, Bacharelando(a) em Direito pela Faculdade UNIFAMA, Nova Mutum – MT. wanygabriella36@gmail.com

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 O Direito do Trabalho e sua Função Social

O Direito do Trabalho constitui um dos mais importantes ramos do ordenamento jurídico brasileiro, tendo como finalidade regulamentar as relações entre empregados e empregadores, assegurando condições dignas de trabalho e promovendo a proteção da parte economicamente mais vulnerável da relação empregatícia.

Sua origem está diretamente relacionada às transformações econômicas e sociais decorrentes da Revolução Industrial. Durante esse período, trabalhadores eram submetidos a jornadas excessivas, baixos salários e condições inadequadas de trabalho, o que evidenciou a necessidade de intervenção estatal para proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Segundo Delgado (2023), o Direito do Trabalho pode ser compreendido como um conjunto de princípios, normas e instituições destinadas à regulamentação das relações individuais e coletivas de trabalho. Sua função ultrapassa a simples formalização contratual, assumindo papel relevante na promoção da justiça social e na redução das desigualdades existentes entre capital e trabalho.

No Brasil, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituída em 1943, representou importante marco na proteção dos trabalhadores ao reunir normas que garantem direitos fundamentais, como férias remuneradas, jornada limitada, salário mínimo e proteção previdenciária.

A relevância desse ramo do Direito torna-se ainda mais evidente quando analisada a realidade dos jovens que ingressam no mercado de trabalho. Muitas vezes, a ausência de conhecimento jurídico dificulta o exercício pleno da cidadania e aumenta a vulnerabilidade diante de possíveis irregularidades trabalhistas.

2.2 Princípios Fundamentais do Direito do Trabalho

Os princípios constituem a base de todo o sistema jurídico trabalhista, orientando a interpretação e a aplicação das normas. Conforme destaca Cassar (2023), os princípios do Direito do Trabalho possuem papel essencial na proteção do trabalhador e na concretização dos direitos sociais garantidos constitucionalmente.

Entre os princípios mais relevantes encontra-se o princípio da proteção, considerado o fundamento central do Direito do Trabalho. Esse princípio busca compensar a desigualdade existente entre empregado e empregador, garantindo mecanismos de proteção à parte mais vulnerável da relação contratual.

Outro princípio importante é o da primazia da realidade, segundo o qual os fatos efetivamente ocorridos prevalecem sobre documentos ou registros formais. Dessa forma, para fins de aplicação do Direito do Trabalho, considera-se a realidade da prestação de serviços e não apenas o que está formalmente registrado.

Destaca-se ainda o princípio da continuidade da relação de emprego, que valoriza a manutenção do vínculo empregatício e presume que os contratos de trabalho são celebrados por prazo indeterminado. Tal princípio busca promover estabilidade econômica e social ao trabalhador.

A compreensão desses princípios é fundamental para os jovens que iniciam sua vida profissional, uma vez que possibilita melhor entendimento dos direitos garantidos pela legislação trabalhista e dos mecanismos de proteção existentes nas relações de trabalho.

2.3 Figuras Os Direitos Trabalhistas Previstos na Legislação Brasileira

A legislação trabalhista brasileira assegura diversos direitos destinados à proteção dos trabalhadores. Entre eles destacam-se o registro em carteira de trabalho, salário mínimo, férias remuneradas, décimo terceiro salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), repouso semanal remunerado, licença-maternidade, licença-paternidade e proteção contra despedidas arbitrárias.

Esses direitos representam importantes conquistas históricas e constituem instrumentos indispensáveis para a promoção da dignidade humana no ambiente laboral. Além de garantir condições mínimas de trabalho, contribuem para a estabilidade econômica e social dos trabalhadores e de suas famílias.

O registro em carteira de trabalho formaliza a relação empregatícia e assegura o acesso a diversos benefícios previstos em lei. O FGTS, por sua vez, funciona como uma reserva financeira destinada à proteção do trabalhador em situações específicas, como demissão sem justa causa.

Conhecer esses direitos é essencial para que os jovens possam identificar possíveis irregularidades e exercer sua cidadania de forma consciente. A falta de informação pode resultar na aceitação de condições inadequadas de trabalho e no desconhecimento de garantias legalmente asseguradas.

2.4 A Inserção dos Jovens no Mercado de Trabalho

O ingresso no mercado de trabalho representa uma etapa significativa no processo de desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens. Entretanto, esse momento também é marcado por desafios relacionados à falta de experiência, à competitividade do mercado e ao desconhecimento das normas que regulam as relações trabalhistas.

Muitos jovens iniciam suas atividades profissionais sem informações suficientes sobre seus direitos e deveres, tornando-se mais suscetíveis a situações de exploração ou informalidade. Além disso, a crescente complexidade das relações trabalhistas exige não apenas qualificação técnica, mas também conhecimento básico da legislação aplicável.

Nesse contexto, a educação jurídica assume papel relevante ao proporcionar informações que auxiliam na construção de uma postura profissional consciente e responsável. O acesso ao conhecimento sobre direitos trabalhistas contribui para o fortalecimento da autonomia dos jovens e para a prevenção de conflitos decorrentes da desinformação.

2.5 Programa Jovem Aprendiz e a Formação Profissional

O Programa Jovem Aprendiz constitui uma importante política pública voltada à inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho. Regulamentado pela Lei nº 10.097/2000, o programa combina formação teórica e prática, permitindo que os participantes adquiram experiência profissional sem prejuízo de sua formação educacional.

O contrato de aprendizagem possui características próprias e assegura diversos direitos aos participantes, incluindo registro em carteira, remuneração, férias coincidentes com o período escolar e recolhimento do FGTS. Além disso, estabelece limites de jornada compatíveis com as atividades educacionais desenvolvidas pelos jovens.

A aprendizagem profissional contribui para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, favorecendo a inserção futura dos participantes no mercado de trabalho. Dessa forma, o programa representa importante instrumento de inclusão social e promoção da cidadania.

2.6 Educação em Direitos e Formação Cidadã

A educação constitui importante instrumento de transformação social e fortalecimento da cidadania. Segundo Freire (2021), o processo educativo deve possibilitar a construção da consciência crítica dos indivíduos, permitindo-lhes compreender sua realidade e atuar de forma ativa na sociedade.

No campo jurídico, a educação em direitos busca ampliar o acesso ao conhecimento sobre garantias fundamentais e mecanismos de proteção previstos no ordenamento jurídico. Ao conhecer seus direitos e deveres, os cidadãos tornam-se mais preparados para participar da vida social e defender seus interesses de maneira legítima.

A educação jurídica voltada aos jovens apresenta especial relevância, uma vez que contribui para a formação de trabalhadores conscientes e para o fortalecimento de relações profissionais pautadas no respeito, na ética e na responsabilidade.

2.7 A Extensão Universitária como Instrumento de Transformação Social

A extensão universitária constitui um dos pilares do ensino superior, juntamente com o ensino e a pesquisa. Sua finalidade consiste em promover a interação entre universidade e comunidade, possibilitando a aplicação prática do conhecimento acadêmico em benefício da sociedade.

Por meio das ações extensionistas, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver competências profissionais e sociais, ao mesmo tempo em que contribuem para a solução de demandas existentes na comunidade. No caso específico deste projeto, a extensão possibilitou a disseminação de conhecimentos jurídicos relacionados ao Direito do Trabalho para jovens em fase de inserção profissional.

Dessa forma, a atividade extensionista fortalece a função social da universidade e contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, informados e preparados para os desafios do mercado de trabalho.

00Conhecer esses direitos é essencial para que os jovens possam identificar possíveis irregularidades e exercer sua cidadania de forma consciente. A falta de informação pode resultar na aceitação

3. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa e natureza bibliográfica. Foram utilizados livros, artigos científicos, legislação trabalhista e materiais acadêmicos relacionados ao Direito do Trabalho e à educação em direitos.

A pesquisa fundamentou-se em autores reconhecidos da área jurídica, especialmente Delgado (2023), Cassar (2023), Barros (2017) e Freire (2021), além da legislação vigente. O levantamento bibliográfico possibilitou compreender os principais aspectos relacionados aos direitos trabalhistas e à formação cidadã dos jovens.

A etapa prática consistiu na realização de uma ação extensionista desenvolvida junto ao Lar Maria de Lourdes. A atividade foi direcionada a aproximadamente quinze jovens em processo de inserção no mercado de trabalho.

A apresentação foi conduzida pelos acadêmicos do curso de Direito da UNIFAMA, utilizando metodologia expositiva-dialogada. Foram abordados temas como carteira de trabalho, contrato de trabalho, direitos trabalhistas, programa Jovem Aprendiz, cidadania, assédio e discriminação no ambiente laboral.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

A ação extensionista apresentou resultados positivos e alcançou os objetivos inicialmente propostos. A atividade contou com a participação de aproximadamente quinze jovens, que demonstraram interesse e envolvimento ao longo da apresentação.

Durante o desenvolvimento da atividade, observou-se que os participantes possuíam conhecimentos prévios acerca de diversos temas trabalhistas, o que favoreceu a realização de debates produtivos e o aprofundamento das discussões. Em razão desse conhecimento já existente, surgiram poucas dúvidas, mas houve significativa participação dos jovens nas reflexões propostas.

A receptividade foi extremamente positiva, superando as expectativas da equipe responsável pelo projeto. Os participantes demonstraram interesse em compreender melhor os direitos e deveres existentes nas relações de trabalho, reconhecendo a importância do conhecimento jurídico para sua futura atuação profissional.

Além dos benefícios proporcionados aos jovens, a atividade contribuiu para a formação acadêmica dos estudantes envolvidos. A experiência permitiu a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante a graduação, fortalecendo competências relacionadas à comunicação, responsabilidade social e atuação cidadã.

Os resultados obtidos demonstram que ações extensionistas voltadas à educação jurídica possuem potencial para ampliar o acesso à informação, fortalecer a cidadania e contribuir para relações de trabalho mais conscientes e equilibradas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo promover a conscientização de jovens em processo de inserção no mercado de trabalho acerca dos principais direitos e deveres trabalhistas previstos na legislação brasileira.

A partir da pesquisa bibliográfica realizada e da ação extensionista desenvolvida junto ao Lar Maria de Lourdes, foi possível verificar a relevância da educação jurídica como instrumento de fortalecimento da cidadania e prevenção de situações de desinformação nas relações de trabalho.

Os resultados observados demonstraram participação ativa dos jovens e interesse pelos conteúdos abordados. Mesmo possuindo conhecimentos prévios sobre alguns temas, a atividade contribuiu para consolidar informações importantes e ampliar a compreensão acerca da legislação trabalhista.

Conclui-se que a educação em direitos trabalhistas representa importante ferramenta de inclusão social, promoção da dignidade humana e fortalecimento das relações profissionais. Nesse sentido, projetos extensionistas dessa natureza devem ser incentivados, uma vez que contribuem para a formação de trabalhadores mais conscientes, informados e preparados para os desafios do mercado de trabalho.

6. REFERÊNCIAS

Para a elaboração da pesquisa, recorreremos a informações acerca do processo de formação inicial e continuada dos professores, suas experiências como docentes, suas dificuldades para lecionar a disciplina de Geografia, o ambiente e as condições de trabalho. Também lançamos mão de autores cujos trabalhos estão afeitos a discussões que se entrelaçam no contexto da área de estudo, a saber para englobar a pesquisa desenvolvida:

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 11. ed. São Paulo: LTr, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Brasília, DF: Presidência da República, 1943.

BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a aprendizagem profissional. Brasília, DF: Presidência da República, 2000.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Dispõe sobre a Reforma Trabalhista. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2023.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 22. ed. São Paulo: LTr, 2023.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 76. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

00A ação extensionista apresentou resultados positivos e alcançou os objetivos inicialmente propostos. A atividade contou com a participação de aproximadamente quinze jovens, que demonstraram interesse e envolvimento.